

## RESOLUÇÃO Nº 001/2023 de 03 de Janeiro de 2022.

Dispõe sobre a retificação do Calendário Acadêmico da Faculdade CECAPE para o semestre letivo 2023.1 aprovado pela Resolução 016/2022 publicada em 10 de novembro de 2022.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão e Inovação - CEPEGI da Faculdade CECAPE no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral, **CONSIDERANDO** 

atender aos alunos que necessitam de transporte escolar para assistir às aulas, **RESOLVE**:

Art 1° - Retificar **Ad Referendum** a retificação do Calendário Acadêmico da Faculdade CECAPE para o semestre letivo 2023.1 aprovado pela Resolução CEPEGI 016/2022 publicada em 10 de novembro de 2022, conforme segue:

## Onde se lê:

- 06/02 Início do período letivo para veteranos **LEIA-SE 13/02 Início do período letivo para veteranos.**
- Art. 2° Informar que as atividades letivas terão sua carga horária compensada até o dia 01 de julho de 2023, data de término do semestre letivo, conforme agendamento docente junto às suas turmas.
- Art. 3° As demais datas e atividades do calendário acadêmico permanecem inalteradas.
- Art. 4° O documento a que se refere o Art 1° passa a fazer parte desta resolução na forma de anexo.
- Art. 5° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte-CE, 03 de Janeiro de 2023.

Prof. Dr. José Marcondes Macedo Landim

Presidente do CEPEGI